



ABCR – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPTADORES DE RECURSOS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(referente à Alterações Estatutárias em conformidade com o novo Código Civil Brasileiro)
realizada em 10.dez.2009

No dia dez de dezembro de 2009, às 20:30 horas, no Ekoa Café, localizado à rua Fradique Coutinho, nº 914, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se em segunda convocação os associados da **ABCR** que assinam a presente ata em folha separada. Nos termos do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Marcelo Estraviz Rodrigues, atual Presidente da Diretoria Executiva da **ABCR**, que convidou a mim, João Paulo Vergueiro, para secretariá-lo.

Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente declarou que esta Assembléia Geral Extraordinária foi regularmente convocada por mensagem enviada a todos os associados, no seguinte teor: "Por meio da presente, e de acordo com o disposto nos artigos 19, 20 e 21 do Estatuto Social da **ABCR**, convocamos todos os associados a comparecer à **Assembléia Geral Extraordinária** da Associação Brasileira de Captadores de Recursos, que se realizará no dia **10 de dezembro de 2009**, quinta-feira, as **20:00 horas, em primeira convocação, e as 20:30 horas em segunda convocação**, à rua Fradique Coutinho 914 (Ekoa Café), Vila Madalena, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que terá como única e exclusiva ordem do dia: 1) Alteração do Estatuto da ABCR e sua adequação ao Novo Código Civil e demais legislações correlatas; Marcelo Estraviz Rodrigues, Presidente da Diretoria Executiva."

Tendo realizada a abertura e leitura da pauta, o Senhor Marcelo Estraviz Rodrigues passou imediatamente ao ponto único de debate. Conforme informou, foi distribuída a todos os presentes uma cópia da proposta de nova versão para o Estatuto da Associação Brasileira de Captadores de Recursos, que também havia sido previamente enviada por meio eletrônico junto com a convocatória. O Sr. Marcelo Estraviz e este relator explicaram a todos sobre as importantes mudanças no novo Estatuto, ressaltando principalmente a necessidade de adaptá-lo ao novo Código Civil Brasileiro, o que ainda não havia sido realizado pela entidade. Os pontos mais importantes do Estatuto foram debatidos, como a criação do Conselho Fiscal, a mudança de endereço da ABCR, características para associação, composição da Diretoria Executiva, destinação do seu patrimônio em caso de dissolução da entidade e finalidades da mesma, dentre outros tópicos. Com as devidas modificações propostas pelos presentes e agregadas ao novo Estatuto apresentado, o mesmo foi aprovado por unanimidade dentre os associados



promotores e passou a vigorar a partir deste momento, constando em anexo nesta ata. Em seguida, este relator levantou a questão de que, uma vez aprovado o novo Estatuto, haveria a necessidade de se compor o Conselho Fiscal da ABCR, que prevê a existência de três membros distintos da Diretoria Executiva. Assim sendo, o Sr. Marcelo Estraviz Rodrigues procedeu com a abertura de inscrições de candidaturas para o Conselho Fiscal da ABCR para o mandato de 2009 a 2012. Apresentaram-se como candidatos os associados Arnaldo de Almeida Carvalho, Iram Alves dos Santos e Sandra Maria Pires Vieira Saad. Não havendo mais candidatos, o Presidente iniciou o procedimento de votação e os três inscritos foram eleitos por unanimidade dentre os associados presentes e tomaram posse de seus respectivos cargos imediatamente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, às vinte e uma horas e vinte e sei minutos declarou encerrados os trabalhos, suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que lida e achada conforme, foi por nós assinada.

Marcelo Estraviz Rodrigues
Presidente da Assembléia

João Paulo Vergueiro
Secretário da Assembléia